

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.432, DE 8 DE JUNHO DE 2022 - desativa o funcionamento do ensino fundamental, no **Instituto de Educação Harmonia – Unidade I**, localizado no município de Campo Grande, MS e descredencia a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir do ano de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.862, de 15/06/2022, pág. 25.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.192, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Instituto de Educação Harmonia – Unidade I**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.557, de 04/12/2017, pág. 8.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9968, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no **Instituto de Educação Harmonia – Unidade I**, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2013. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8412, de 15/04/2013, pág. 5.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 8415, de 19 de setembro de 2007 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no **Instituto de Educação Harmonia – Unidade I**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 5 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.077, de 22/10/2007, pág. 14.